



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 - E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018

1 OBJETO: aquisição de 03 bebedouros, sendo 02 a serem instalados na sede da prefeitura municipal e 01 na quadra da Escola Engracia Zanqueta no distrito do Panema.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	94	03.001.04.122.0003.2013	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	397	07.002.12.361.0009.2069	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2018	398	07.002.12.361.0009.2069	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Este equipamento se faz de grande importância para atender aos servidores que trabalham diariamente na sede da prefeitura municipal, e usuários da quadra da escola Engracia Zanqueta. Vale salientar que a água é um dos recursos indispensáveis à saúde humana, para manter as atividades do corpo em perfeito estado, além de vários outros benefícios

5.2 - Dispensa de licitação a favor de **Termall Equipamentos e Refrigeração Ltda** - CNPJ: 08.407.825/0001-37, com sede na Avenida Tiradentes, 6450, LondrinaPR, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
Termall Equipamentos e Refrigeração Ltda - CNPJ: 08.407.825/0001-37	R\$5.230,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, aquisição de 03 bebedouros, sendo 02 a serem instalados na sede da prefeitura municipal e 01 na quadra da Escola Engracia Zanqueta no distrito do Panema.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 29/05/2018.

Silmara Cristina Campião Galego
Presidente Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 - E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº12/2018

Ratifico a Dispensa de licitação nº **12/2018**, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de **Termall Equipamentos e Refrigeração Ltda**, para aquisição de 03 bebedouros, sendo 02 a serem instalados na sede da prefeitura municipal e 01 na quadra da Escola Engracia Zanqueta no distrito do Panema, no valor de R\$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais), com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana-PR, 29/05/2018.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 - E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:**53/2018
- b) **Licitação nº:** 12/2018
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:**29/05/2018
- e) **Data da Adjudicação:** 29/05/2018
- f) **Objeto da licitação** aquisição de 03 bebedouros, sendo 02 a serem instalados na sede da prefeitura municipal e 01 na quadra da Escola Engracia Zanqueta no distrito do Panema
- g) **Contratado:** Termall Equipamentos e Refrigeração Ltda - CNPJ: 08.407.825/0001-37
- h) **Valor Homologado:** R\$5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais).
- i) **Vigência:**180 Dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 29/05/2018.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito